

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 031/96

João Pessoa, 24 de setembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o
Protocolo TRT nº 009492/96,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO, Auxiliar Judiciário,
Classe a, Padrão NI III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB para a Junta de
Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente